## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO 14**

Processo nº 23708.000269/2020-86

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

## Assunto: Assunto 05/2020 - Recursos discentes

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 137º reunião, sendo a 22º em caráter extraordinário, realizada no dia 03 de março de 2020, ao tratar sobre o assunto 05/2020 CONSEPE, que se refere aos recursos discentes contra indeferimento de reconsideração de cancelamento de matrícula, DECIDIU:

- I **DEFERIR,** por unanimidade, com 27 (vinte e três) votos, o pedido de reconsideração de cancelamento de matrícula interposto pelo discente Lucas Patrick Ramos Batista, matrícula 20142021022, do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologias , considerando o investimento já feito pela Universidade na formação da discente e por faltar apenas 1(uma) unidade curricular para conclusão do curso.
- II **DEFERIR,** por unanimidade, com 27 (vinte e três) votos, o pedido de reconsideração de cancelamento de matrícula interposto pelo discente Rodolfo Alverne Lemos, matrícula 20162024045, do curso de Bacharelado em Ciência Civil , considerando o investimento já feito pela Universidade na formação da discente.

## MARCUS HENRIQUE CANUTO Vice-presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Servidor**, em 11/03/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0062463** e o código CRC **216144B0**.

**Referência:** Processo nº 23708.000269/2020-86 SEI nº 0062463